



REQUERIMENTO Nº. 47

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/2/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Segundo a Lei nº 13.146/15, a pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo, o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência surgiu como forma de garantir a integralização dessas pessoas na sociedade de maneira igualitária e sem preconceitos.

A deficiência atinge diferentes níveis e pode ser classificada em quatro tipos: a física, a auditiva, a visual e a intelectual.

A criação de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para tratar sobre as pessoas com deficiência, sendo uma política pública, é de suma importância para os profissionais e contribuintes, visando buscar os melhores resultados de satisfação e de realização desta prestação de serviço.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de tratar sobre melhorias voltadas a inclusão social e qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de fevereiro de 2025.

Vereadores Autores:

LELO PAGANI
PSDB

NUNO GARCIA
PODEMOS

WELINTON JAPA
MDB

ERIKA DA LIGA DO BEM
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=R1P6H0FE5N0152ZT>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R1P6-H0FE-5N01-52ZT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - R1P6-H0FE-5N01-52ZT -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>